

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 25812909/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001
CONTRATO Nº 005/2025**

Em cumprimento ao artigo 156, da Instrução Normativa 03/2024 SEI 0023970042, da Secretaria de Administração e Planejamento, conforme ofício da contratada recebido em 16/06/2025 SEI 25808877, considerando o previsto no item 6.1. do **Contrato nº 005/2025 SEI 0024583378**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 001/2025 SEI 0024551679**, firmado entre o **IPREVILLE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e a empresa **CONSULTPRIV CONSULTORIA EM PRIVACIDADE LTDA.**, para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica visando o apoio na implementação do Plano de Ação de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para o Ipreville, a ser prestado ao longo de 12 meses, abrangendo a elaboração de documentos, políticas e procedimentos necessários para a adequação à LGPD, bem como, o auxílio técnico na implementação de medidas de segurança da informação e privacidade de dados.

Fica **Apostilada** a razão Social e o endereço da contratada, passando de **CONSULTPRIV CONSULTORIA EM PRIVACIDADE LTDA**, estabelecida na Rua: Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, nº 693, andar 06 - Bairro: Bucarein - CEP 89.202-450 - Sala 03 Parte, Joinville, Santa Catarina, para **CONSULTIA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA**, com sede à Rua Santa Catarina nº 2348, sala nº 19, Bairro Floresta, CEP 89.212-212, Joinville/SC.

Informamos a entrada de Willian de Lima Minozzo e Tiago Martins Mourão como novos sócios e saída do quadro societário de Jeferson Jose de Borba e Paola Franceoline Martins Patricio. Como representante legal da empresa mantem-se o sr. Daniel José Patrício.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo

Ciente:

CONSULTIA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA.

Daniel Jose Patricio

CPF nº 132.***.***-20



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Jose Patricio, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 17/06/2025, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 17/06/2025, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25812909** e o código CRC **BODE899E**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.051482-4

25812909v10